

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 06 de Novembro de 2017, conforme Decreto nº 1203 de 03 de Novembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidatos

01º ANA CAROLINA SILVEIRA PAES
02º HELEN VIEIRA ALVES
03º CAMILE DE VARGAS
04º CLEONICE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO
05º LEONARDO CARDOZO VIEIRA
06º ÁLAN CORRÊA DE ÁVILA
07º NATÁLIA HALFEN SILVEIRA
08º TIAGO BARBOSA TAVARES
09º MATHEUS GONÇALVES CROCHEMORE
10º LUCIEN PINHEIRO ALBUQUERQUE
11º CLAUDIO MUSWIECK SPECHT
12º NOMEADO AFRODESCENDENTE NESTE EDITAL

13º DÉBORAH CORRÊA SCHMIDT

14º EUNICE ALVES DA SILVA

15º JULIANO WEEGE DA ROCHA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidatos

01º LEONOR DAVILA DA SILVA
02º BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
03º GABRIELA GARCIA AZEVEDO
04º HERLON COSTA DAMASCENO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA PNE CONCURSO Nº 02/17

Classificação Candidatos

01º NATÁLIA GARCIA PINTO
02º JONAS PEREIRA RODRIGUES

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 25 de Novembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 03 de Novembro de 2017.